



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.131 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" NO VALOR DE R\$ 57.921,92 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 57.921,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

110 - Departamento de Administração e Finanças	
110 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
110 - Procedimentos em Pronto Socorro (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)	
Atividade - 030110.1030210032.348/31901100 (41) Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 57.921,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 57.921,92

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto por recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, previsto para o exercício de 2024, no valor de R\$ 57.921,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), referente a:

Verba Federal para regularização do piso salarial da Enfermagem, conforme Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, com os critérios através da Portaria GM/MS nº 597 de 12/05/2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023, base Janeiro de 2024..... R\$ 57.921,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO